

Competição de Saltos Nacional CSN-A / CSN-C**

Local: Vimeiro

Data: 3, 4, 5 e 6 Setembro 2015

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **17 de Outubro de 2014**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 13 de Maio 2013
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 29 de Julho de 2015, alterado em 24 de Agosto de 2015

Assinatura do Vice-Presidente



I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** Competição de Saltos Nacional A ** do Vimeiro
Competição de Saltos Nacional C do Vimeiro

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	X	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	X	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA (dd/mm/aa): 03/09 a 06/09

LOCAL: Vimeiro

Contacto do local da Competição:

Morada: Igual à Organização Telefone: Igual à Organização

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Hotel Golf Mar

Morada: Praia do Porto Novo
2560 – 100 Maceira TVD

Telefone: 261 980 800 Fax: 261 984 621

E-mail: com.org@csivimeiro.com Website: www.csivimeiro.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Pedro Dória

Presidente da Competição: José Pedro Fezas Vital

Secretaria da Competição: Cláudia Santos Ferreira

Gabinete de Imprensa: Youngnetwork

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: António José Macedo

Morada: Centro Hípico Hotel Golf Mar
2560 – 100 Maceira TVD

Telefone: 261 980 800 Fax: 261 984 621

E-mail: amacedo@csivimeiro.com

5. PATROCINADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: João Bourbon 3*/L3

Membro: Ana Maria Jordão 3*/L3

Membro: João Reinas 2*/L2

Membro: Armando Rebelo 1*/L1

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar

E-mail :

Membros: a designar

A designar

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Pedro Sequeira Faria 1*/L1

E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: António Lopes Mateus 2*/L2

E-mail:

Adjuntos: Nuno Montefalco 1*/L1

Teresa Bourbon N2

Segurança ESEGUR

Comissário de Boxes

Nome: Teresa Bourbon

Telf.: 969075942

Direito Entrada no Recinto de Boxes

Entre as 20h00 e as 08h00 a entrada de pessoas só será permitida desde que seja apresentado o Doc. ID mesmo que credenciadas.

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dra. Svetlana Raposo
 Dra. Lúcia Costa

Telefone: 261 980 800

Ambulância a cargo de: Associação Cultural e Recreativa da Maceira

 Associação Socorros de A-dos-Cunhados

Observações: Qualquer despesa relacionada com apoio médico ou serviço de transporte de ambulância fora do recinto das Competições é da responsabilidade dos atletas.

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. João Paulo Marques

Telefone: 917 621 800

Observações: Os SERVIÇOS de Veterinária efectuados durante o decorrer das Provas são da responsabilidade da C.O. Aplicações e Exames são da responsabilidade do Cavaleiro ou Proprietário. Os Serviços efectuados fora do âmbito das Provas são igualmente da responsabilidade do Cavaleiro ou Proprietário

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Mário Santos

Telefone: 919 637 658

Observações: Os SERVIÇOS de Ferrador efectuados durante o decorrer da Competição são da responsabilidade da C.O. Fora deste âmbito os serviços efectuados são da responsabilidade do Cavaleiro ou Proprietário.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: ALGE Model:TdC8001 FEI report no. 22020007A
Cronometrista: Jumpoff

10. INFORMÁTICA:

Jumpoff

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Cláudia Santos Ferreira

Correspondência: Morada Centro Hípico Hotel Golf Mar
Praia do Porto Novo
2560 – 100 Maceira TVD
Telefone: 261 980 800
Fax: 261 984 621
E-mail: com.org@csivimeiro.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Clássico

Dimensões: 120 x 75mts (9.000m²)

Piso: Relva

Golfe

Dimensões: 95 x 66mts (6.175m²)

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 100 x 40 mts (4.000m²)

Piso: Areia Sílica e Geo-Têxtil

4. BOXES:

Dimensões: 240 de 3 x 3m

40 de 4 x 3,5 m

Condições: O acolhimento dos Cavalos terá lugar a partir das 15h00 do dia 1 de Setembro, sendo atribuída uma Boxe Individual a cada cavalo participante.

Preço: Para Cavalos inscritos na Competição: 60,00 €
Para Cavalos não inscritos na Competição: 100,00 €
Impostos: **Aos valores indicados acrescem as Taxas legais.**

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início: Desde já Fecho: 31 Agosto 2015

Condições: (prioridades / nulidades)

Para serem válidas as Inscrições devem:

1. Serem submetidas através de Formulário acessível no Site Oficial das Competições (www.csivimeiro.com) e estarem completamente preenchidas indicando expressamente os Números de Licença da FEP do Cavaleiro e cavalos;
2. Serem remetidas por qualquer outro meio (Fax, Email ou Carta) para a morada da Comissão Organizadora indicando expressamente os Números de Licença da FEP do Cavaleiro e cavalos;
3. Serem submetidas através do Site da FEP;
- 4. Ser feita prova do Pagamento do montante relativo à Inscrição até ao dia 1 de Setembro.**
5. A C.O reserva-se no direito de não aceitar as inscrições que não cumpram o estipulado no ponto anterior.

NIB para Transferências Bancárias: 0035 0222 00087061130 68

Desistências:

- 1. As desistências não comunicadas por Fax ou Email até ao dia 1 de Setembro de 2015, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 23º do Regulamento Geral.**

2. A desistência de um ou mais cavalos por motivos veterinários, mesmo que fora de prazo, serão aceites sem qualquer penalização, obrigando-se a CO a devolver o valor da(s) inscrição(ões) já recebidas referentes a esses cavalos.

Valor da inscrição geral na Competição: **(ANEXO E)**

Classe: Iniciados	55,00 €
Classe: 0,80 m	55,00 €
Classe: 1,00 m	55,00 €
Classe: 1,10 m	55,00 €
Classe: 1,20 m	150,00 €
Classe: 1,30 m	175,00 €
Classe: 1,40 m	200,00 €

Classe: Cavalos Novos 4 Anos	25,00 € por Prova
Classe: Cavalos Novos 5 Anos	30,00 € por Prova
Classe: Cavalos Novos 6 Anos	35,00 € por Prova

Ao valor da Inscrição acresce o valor da Boxe, independentemente do Número de Provas em que haja participado.

Impostos: **Aos valores indicados acrescem as Taxas legais.**

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na Competição:	270
Por prova:	3, 2 no Grande Prémio, Iniciados, 0,80m, 1,00m, 1,10m, CN4, CN5 e CN6.
Por cavaleiro:	6 + 2 CN4 + 2 CN5 e 2 CN6

Cada Cavalo só pode realizar uma Prova por dia e, no máximo, 3 (três) Provas no Competição.

Observações: Todos os Cavaleiros que não avisem a Comissão Organizadora, via FAX: 351 261 984 621 ou Email: com.org@csivimeiro.com da Anulação de um ou mais Cavalos até ao dia 1 de Setembro de 2015, serão penalizados com o pagamento de 200,00 € (IVA incluído) por cavalo, a facturar através da Comissão Organizadora ou da Federação Equestre Portuguesa.

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL 18.750,00€

Dia	Nº Prova	Série	Classe	Prémio
03-set	1		CSN-A - Pequena	1.250,00 €
	2		CSN-C - 1,00 m	N/A
	3		CSN-C - 1,10 m	N/A
	4		CSN-A - Média	1.500,00 €
	5		CSN-A - CN6	Anexo D
	6		CSN-A - Grande	2.500,00 €
04-set	7		CSN-C - 1,00 m	N/A
	8		CSN-C - 1,10 m	N/A
	9	1	CSN-C -Iniciados (0,90)	N/A
		2	CSN-C -0,80 m	N/A
	10		CSN-A - Média	1.500,00 €
	11		CSN-A - CN6	Anexo D
	12		CSN-C CN4	Anexo D
	13		CSN-C - CN5	Anexo D
14		CSN-A - Grande	2.500,00 €	
05-set	15		CSN-C - 1,00 m	N/A
	16	1	CSN-C -Iniciados (0,90)	N/A
		2	CSN-C -0,80 m	N/A
	17		CSN-C - CN5	Anexo D
	18		CSN-A - Pequena	1.250,00 €
	19		CSN-C - CN4	Anexo D
	20		CSN-A - Média (PGP)	2.000,00 €
21		CSN-A - CN6	Anexo D	
06-set	22	1	CSN-C -Iniciados (0,90)	N/A
		2	CSN-C -0,80 m	N/A
	23		CSN-C - 1,10 m	N/A
	24		CSN-C - CN4	Anexo D
	25		CSN-C - CN5	Anexo D
	26		CSN-A - Pequena	1.250,00 €
	27		CSN-A - Grande Prémio	5.000,00 €
Total				18.750,00 €

Distribuição dos Prémios em Dinheiro

Os prémios em dinheiro serão entregues aos cavaleiros ou à Pessoa Responsável, na Secretaria do Competição, no dia seguinte à respectiva prova, das 10h00 às 13h00. Os prémios relativos às provas do último dia serão entregues no mesmo local, após o anúncio da classificação da última prova.

As Tabelas de Distribuição de Prémios não serão alteradas sob nenhum contexto, durante a realização do Competição.

Deduções – Enquadramento Fiscal

De acordo com a regulamentação fiscal portuguesa em vigor, os valores dos **prémios desportivos** estão sujeitos a uma retenção de acordo com as seguintes normas:

Cavaleiros Residentes (Riders with Portuguese Fiscal ID)

1. Com Recibo Verde (Sujeitos Passivos Individuais)

É efectuada uma Retenção na Fonte em sede de IRS no montante de 25% dos valores pagos ou colocados à disposição.

Não é efectuada a Retenção na Fonte em sede de IRS aos cavaleiros cujo rendimento bruto anual não ultrapasse os 10 mil euros, dos valores pagos ou colocados à disposição.

2. Com Factura (Sujeitos Passivos Colectivos)

Não é efectuada Retenção na Fonte em sede de IRC. A Organização liquidará o IVA legalmente aplicável, cabendo ao sujeito passivo considerar esse valor liquidado na sua declaração de IVA.

3. Sem Documento de quitação

A Organização fará a retenção do valor durante 5 dias úteis, período em que deve ser apresentado documento de acordo com as alíneas 1 e 2. **Após este prazo o valor não será liquidado.**

Cavaleiros Não Residentes (Riders without Portuguese Fiscal ID)

Regime de Dupla Tributação

Todos os Cavaleiros que pretendam beneficiar de Acordos de Dupla Tributação têm que entregar à C.O o Modelo 21-RFI. Caso não apresentem o Modelo 21-RFI ou não o possuam, serão aplicados os seguintes enquadramento.

A. Com ou sem Documento Legal (Factura ou Recibo) sejam Entidades Individuais ou Colectivas

É efectuada uma Retenção em sede de IRS/IRC à taxa de 25% ou à taxa definida no Regime de Dupla Tributação.

No caso de não ser apresentada Factura ou Recibo terão que **assinar** o documento que a C.O elabora para o efeito e obrigatoriamente apresentar **NIF** (residentes na EU) **ou Passaporte** (restantes) do País de origem para obtenção de cópia.

B. Sem apresentação de Documento Legal e Recusa de Assinatura do Documento emitido pela C.O.

A Organização fará a retenção do valor durante 5 dias úteis, período em que devem ser apresentados documentos de acordo com a alínea **A**. **Após este prazo o valor não será liquidado.**

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Nas Provas Pequenas e Médias, para além dos prémios pecuniários, haverá laços para os 5 primeiros classificados. Nas Provas Grandes, além dos prémios pecuniários, haverá um Troféu para o vencedor e laços para os 5 primeiros classificados.

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo em pista e alinhar, no local que lhes for indicado. Não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes. Os conjuntos que não se apresentarem à distribuição de prémios serão desqualificados da prova.

Os troféus não levantados durante o Competição ficarão á guarda da Comissão Organizadora pelo prazo de 3 meses. Após este período reverterem a favor da Comissão Organizadora.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de provas e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A Comissão Organizadora, de acordo com o Presidente do Júri de Terreno e o Director de Pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso:	25 Euros
Ao Conselho Disciplinar da F. E. P. :	50 Euros

6. TAXAS ADICIONAIS

Parking:	15,00 € Camiões com mais de 9 mts
	10,00 € Camiões com menos de 9 mts
	7,50 € Outros Veículos
Limpeza Boxes:	20,00 €
Feno:	8,00 €
Palha:	7,00 €
Aparas:	12,50€
Impostos:	Taxas legais incluídas

O fornecimento de feno, palhas e aparas é da exclusiva competência da CO, não sendo permitido a entrada a fornecedores externos. Os fardos de feno, palhas e aparas transportados nos camiões de transporte dos cavalos não são considerados fornecimentos externos.

7. ALOJAMENTO DE PARTICIPANTES

O **Hotel Golf Mar** oferece condições especiais a todos os concorrentes, proprietários e tratadores.

Hotel Golf Mar ***
Praia do Porto Novo
2560 – 100 Maceira TVD
Tel: (351) 261 980 800 Fax: (351) 261 984 621
E-mail: reservasvimeiro@Ohotelsandresorts.com
Web Site: www.ohotelsandresorts.com

8. ALOJAMENTO DE CAVALOS

O acolhimento de cavalos terá lugar a partir das 15h00 horas do dia 1 de Setembro de 2015, sendo atribuída uma boxe individual a cada cavalo participante.

Os responsáveis pelo acolhimento indicarão as Boxes e dirigirão o estacionamento dos camiões desde a respectiva chegada.

Entre as 01h00 e as 07h00 o recinto estará encerrado.

9. CONDUTAS SOCIAIS

Sendo o Centro Hípico, Golf do Vimeiro e Hotel Golf Mar instalações propriedade da Empresa das Águas do Vimeiro, SA, tornando-se, por este facto, uma única entidade, a Comissão Organizadora estende a aplicação do Regulamento de Disciplina da FEP ao conjunto das instalações nomeadas.

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Dopagem e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

- d) Procedimentos cirúrgicos
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.
- e) Éguas gestantes / afilhadas
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'
- f) Uso indevido de ajudas.
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

- a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.
- b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões
- c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.
- d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

- a) Tratamento veterinário
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.
- b) Centros de tratamento de referência
Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.
- c) Lesões de competição
A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

Nota Prévia: A C.O poderá suspender qualquer Prova caso não estejam inscritos um mínimo de 5 conjuntos.

PRIMEIRO DIA : Quinta-feira

DATA : 03/09/15

PROVA Nº 1 - CSN-A**

Tabela A ao Cronómetro	Art. 238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,20m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	1.250 €

PROVA Nº 2 - CSN-C

Tabela A ao Cronómetro	Art. 238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,00m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Não Aplicável

PROVA Nº 3 - CSN-C

Tabela A ao Cronómetro	Art. 238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,10m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Não Aplicável

PROVA Nº 4 - CSN-A**

Tabela A ao Cronómetro	Art. 238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,30m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	1.500€

PROVA Nº 5 - Cavalos Novos 6 Anos

Tabela A S/ Cronómetro	Art. 238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	1,30m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Anexo D do RNSO

PROVA Nº 6 - CSN-A**

Tabela A ao Cronómetro	Art. 238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,40m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	2.500€

SEGUNDO DIA : Sexta-feira

DATA : 04/09/15

PROVA Nº 7 - CSN-C

Tabela A ao cronómetro	Art. 238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,00m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Não Aplicável

PROVA Nº 8 - CSN-C

Tabela A ao cronómetro	Art. 238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,10m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Não Aplicável

PROVA Nº 9 - CSN-C

1ª Série - Iniciados

Tabela A sem Cronómetro	Art. 238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	0,90m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Não Aplicável

2ª Série

Tabela A sem Cronómetro	Art. 238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	0,80m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Não Aplicável

PROVA Nº 10 - CSN-A**

Tabela A - Duas fases ao cronómetro	Art. 274.5.3
Velocidade / Tempo atribuído	350 m/min
Obstáculos (altura)	1,30m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	1.500 €

PROVA Nº 11 - Cavalos Novos 6 Anos

Tabela A S/ Cronómetro	Art. 274.5.3
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	1,30m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Anexo D do RNSO

PROVA Nº 12 - Cavalos Novos 4 Anos

Tabela A	Art. 236
Tempo Limite	120 segundos
Obstáculos (altura)	1,05m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Anexo D do RNSO

PROVA Nº 13 - Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A	Art 238.1.1
Velocidade	300m/min
Obstáculos (altura)	1,20m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Anexo D do RNSO

PROVA Nº 14 - CSN-A**

Tabela A ao cronómetro com barrage	Art. 238.2.2
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,40m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	2.500 €

TERCEIRO DIA : Sábado

DATA : 05/09/15

PROVA Nº 15 - CSN-C

Tabela A ao cronómetro	Art. 238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,00m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Não Aplicável

PROVA Nº 16 - CSN-C

1ª Série - Iniciados

Tabela A sem Cronómetro	Art. 238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	0,90m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Não Aplicável

2ª Série

Tabela A ao Cronómetro	Art. 238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	0,80m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Não Aplicável

PROVA Nº 17 - Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A	Art. 238.1.1
Velocidade	300m/min
Obstáculos (altura)	1,20m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Anexo D do RNSO

PROVA Nº 18 - CSN-A**

Tabela A ao cronómetro	Art. 238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,20m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	1.250€

PROVA Nº 19 - Cavalos Novos 4 Anos

Tabela A	Art. 236
Tempo Limite	120 segundos
Obstáculos (altura)	1,05m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Anexo D do RNSO

PROVA Nº 20 - CSN-A**

Tabela A ao Cronómetro Com um desempate	Art. 238.2.2
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,30m aprox.
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	2.000€

PROVA Nº 21 - Cavalos Novos 6 Anos

Duas Fases – Tabela A	Art. 238.2.1
Primeira fase sem cronómetro	
Segunda fase ao cronómetro	
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	1,30m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Anexo D do RNSO

QUARTO DIA : Domingo

DATA : 06/09/15

PROVA Nº 22 - CSN-C

1ª Série - Iniciados

Tabela A sem Cronómetro	Art. 238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	0,90m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Não Aplicável

2ª Série

Tabela A sem Cronómetro	Art. 238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	0,80m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Não Aplicável

PROVA Nº 23 - CSN-C

Duas Fases	Art. 274.5.5
1ª Fase – Tabela A ao Cronometro	
2ª Fase – Tabela C	
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,10m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Não Aplicável

PROVA Nº 24 - Cavalos Novos 4 Anos

Tabela A	Art.236
Tempo Limite	120 segundos
Obstáculos (altura)	1,05m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Anexo D do RNSO

PROVA Nº 25 - Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A	Art. 238.1.1
Velocidade	300m/min
Obstáculos (altura)	1,20m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	Anexo D do RNSO

PROVA Nº 26 - CSN-A**

Duas Fases	Art. 274.5.5
1ª Fase – Tabela A ao Cronometro	
2ª Fase – Tabela C	
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,20m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	1.250€

PROVA Nº 27 – GRANDE PRÉMIO CSN-A**

Duas Mãos ao Cronómetro – Tabela A	Art. 261.5.3 e 273.3.3
25% dos Conjuntos passarão à 2ª mão, no mínimo de 8. Para definição deste número, serão consideradas faltas, pontos e tempo. Os apurados entrarão na 2ª mão por ordem inversa das faltas e tempo dos resultados da 1ª mão.	
Velocidade / Tempo atribuído	400 m/min.
Obstáculos (altura)	1,50 m
Número de cavalos por cavaleiro	2
Total de Prémios	5.000€

Concurso de Saltos Nacional do Vimeiro - 34º CSN-A / CSN-C
3, 4, 5, e 6 Setembro 2015**

Dia	Prova	Altura	Artº	Prémios									
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Total	Supl.
03-set	1	1,20	238.2.1	312,50 €	250,00 €	225,00 €	150,00 €	125,00 €	87,50 €	62,50 €	37,50 €	1.250,00 €	37,50 €
	2	1,00	238.2.1	Não Aplicável									
	3	1,10	238.2.1	Não Aplicável									
	4	1,30	238.2.1	375,00 €	300,00 €	270,00 €	180,00 €	150,00 €	105,00 €	75,00 €	45,00 €	1.500,00 €	45,00 €
	5	Anexo IV		ANEXO D-RNSO									
	6	1,40	238.2.1	625,00 €	500,00 €	450,00 €	300,00 €	250,00 €	175,00 €	125,00 €	75,00 €	2.500,00 €	75,00 €
04-set	7	1,00	238.2.1	Não Aplicável									
	8	1,10	238.2.1	Não Aplicável									
	9	0,90	238.1.1	Não Aplicável									
		0,80	238.2.1	Não Aplicável									
	10	1,30	274.5.3	375,00 €	300,00 €	270,00 €	180,00 €	150,00 €	105,00 €	75,00 €	45,00 €	1.500,00 €	45,00 €
	11-12-13	Anexo IV		ANEXO D-RNSO									
14	1,40	238.2.2	625,00 €	500,00 €	450,00 €	300,00 €	250,00 €	175,00 €	125,00 €	75,00 €	2.500,00 €	75,00 €	
05-set	15	1,00	238.2.1	Não Aplicável									
	16	0,90	238.1.1	Não Aplicável									
		0,80	238.2.1	Não Aplicável									
	17-19	Anexo IV		ANEXO D-RNSO									
	18	1,20	238.2.2	312,50 €	250,00 €	225,00 €	150,00 €	125,00 €	87,50 €	62,50 €	37,50 €	1.250,00 €	37,50 €
	20 - PGP	1,35	238.2.2	500,00 €	400,00 €	360,00 €	240,00 €	200,00 €	140,00 €	100,00 €	60,00 €	2.000,00 €	60,00 €
21	Anexo IV		ANEXO D-RNSO										
06-set	22	0,90	238.1.1	Não Aplicável									
		0,80	238.2.1	Não Aplicável									
	23	1,10	274.5.5	Não Aplicável									
	24-25	Anexo IV		ANEXO D-RNSO									
	26	1,20	274.5.5	312,50 €	250,00 €	225,00 €	150,00 €	125,00 €	87,50 €	62,50 €	37,50 €	1.250,00 €	37,50 €
	27- GP	1,45	261.5.3 273.3.3	1.250,00 €	1.000,00 €	900,00 €	600,00 €	500,00 €	350,00 €	250,00 €	150,00 €	5.000,00 €	150,00 €

**Tabela de Distribuição de Prémios
(Anexo D do RNSO 2015 da FEP)**

Provas Cavalos 6 Anos

O montante de 50% do valor apurado das inscrições será dividido de acordo com o seguinte quadro.

1º	2º	3º	4º	5º
30%	25%	20%	15%	10%

Provas Cavalos 4 e 5 Anos

O montante de 50% do valor apurado das inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem falta.